



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

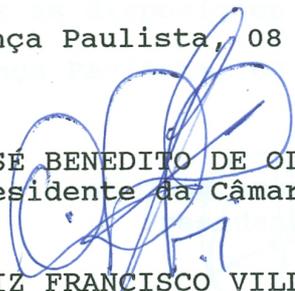
ATO DA MESA N° 14,
de 08 de junho de 1995.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio
a servidora.

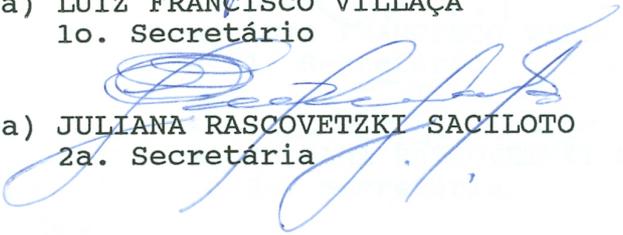
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE à servidora MARIA BUENO DA SILVA, Assessora Financeira, conforme facultado pela Lei n° 1.088, de 19 de agosto de 1970, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, contados a partir de 04 de julho de 1995, referentes ao período aquisitivo 1982/1987.

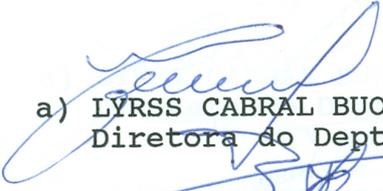
Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

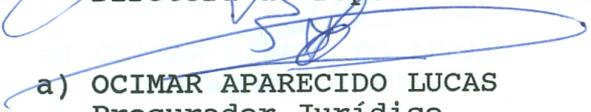
Bragança Paulista, 08 de junho de 1995


a) JOSÉ BENEDITO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

a) LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1o. Secretário


a) JULIANA RASCOVETZKI SACILOTO
2a. Secretária


a) LYRSS CABRAL BUOSO
Diretora do Depto. Administrativo


a) OCIMAR APARECIDO LUCAS
Procurador Jurídico

(publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

(publicado no BJD - EDIÇÃO 17/6/95 - PÁGINA 04)